

O CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA (CONFEA), inscrito no CNPJ nº 33.665.647/0001-60, com sede no SEP 508, Bloco A, Edifício Confea - Engenheiro Francisco Saturnino de Brito Filho, Asa Norte, 70740-541, Brasília - DF, torna público para conhecimento dos interessados, que, fará realizar na Sala de Reuniões do 2º andar, na sede do Confea, às 15 horas do dia 9 de agosto de 2024, Sessão Pública para abertura de envelopes referentes à realização de serviços especializados, com base no artigo 14, parágrafos 1º, 2º e 3º da Lei nº 12.232/2010, no artigo 29, da Instrução Normativa nº 04/2010 da Secretaria de Comunicação Social – SECOM e subitem 5.1.7.1 do Contrato Administrativo nº 28/2023.

1. Objeto

Realização de uma pesquisa com os profissionais registrados no Sistema Confea/Crea.

Técnica: pesquisa quantitativa (Survey).

Abordagem: CATI – abrangência nacional.

Listagem: Sob responsabilidade do Confea – estimada em 1.200.000 nomes.

1.1 Objetivo

Investigar não apenas os aspectos socioeconômicos destes profissionais, mas também questões relacionadas à profissão ao perfil do profissional, segmentos de atuação, remuneração, diversidade etc. Esta pesquisa se constituirá em um marco para o Confea e profissionais envolvidos, tendo em vista que será considerado o maior estudo já realizado para compreender os diversos aspectos que caracterizam estes profissionais. Os achados contribuirão para que o Confea possa aperfeiçoar ainda mais sua comunicação, seu posicionamento, suporte e suas estratégias de atuação junto aos profissionais registrados no Conselho. As informações adquiridas nesta investigação serão fundamentais na definição e planejamento de novas estratégias de comunicação do conselho em âmbito nacional, além proporcionar uma maior unidade de ação entre os órgãos que integram o Sistema Confea/Crea

1.2 Descrição dos Serviços

Os itens para orçamento devem ser solicitados pelo e-mail: romulo@debritobrasil.com.br.



CONFEA
Conselho Federal de Engenharia
e Agronomia

2. Sessão Pública

2.1 Finalidade

Recebimento de proposta de preço para desenvolvimento de pesquisa com os profissionais registrados no sistema Confea/Crea, com as entregas:

- Planilha contendo o status mensal do campo (quantidade de entrevistas realizadas e dificuldades encontradas);
- Relatório analítico final, contendo todos os achados da pesquisa.

2.2 Entrega da Proposta

Data: 9 de agosto de 2024

Hora: até 12 horas

Local: Debrito Brasil, situada à SCN, Quadra 1-C, nº 85, 20º andar, Brasília/DF, CEP nº 70.711-902.

2.3 Abertura da Sessão

Data: 9 de agosto de 2024

Hora: 15 horas

Local: Sala de Reuniões, 2º andar, SEPN 508, Bloco A, Edifício Confea - Engenheiro Francisco Saturnino de Brito Filho, Asa Norte, 70740-541, Brasília – DF.

3. Proposta de Preço

A Proposta de Preço deve ser apresentada em via original, em papel timbrado, com a identificação completa do fornecedor (nome empresarial completo, CNPJ ou CPF, endereço, telefone, entre outros dados) e a identificação completa (nome completo, cargo na empresa, telefone, RG e CPF), com carimbo de CNPJ, assinatura do responsável pela cotação, em envelope lacrado que a identifique.

Deverá estar dirigida ao Conselho Federal de Engenharia e Agronomia (Confea).

A Proposta de Preço deverá apresentar a descrição do serviço a ser prestado, conforme especificado no objeto acima.

Deverão acompanhar a propostas de preços, as CNDS já descritas nas Condições de Participação.

Considerar todos os custos necessários para a execução e comprovação do serviço contratado.

Será desclassificada a Proposta de Preço que não contenha todas as especificações do objeto contratado ou cuja empresa não apresente certidões negativas de débitos na data da sessão.

4. Condições de Participação

Somente serão aceitas Proposta de Preço de empresa que:

- a) Apresentar comprovante de que está inscrita – e em atividade – CNPJ e no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se for o caso, relativos ao seu domicílio ou sede, pertinentes a seu ramo de atividade e compatíveis com o serviço a ser fornecido;
- b) Apresentar ao menos um atestado de capacidade técnica, que comprove já haver a empresa, prestado os serviços pertinentes ao objeto desta contratação, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado; e
- c) Estar com situação fiscal atualizada e com as CNDS da Receita Federal, FGTS, Trabalhista, além do cartão do CNPJ.

Ausência de qualquer uma das certidões constante da alínea 'c' implicará na desclassificação da proposta de preços;

Nenhuma empresa poderá participar desta cotação com mais de uma proposta.

5. Seleção

Após abertura dos envelopes, será classificada como primeira colocada a empresa que apresentar a proposta de menor valor e tiver com as certidões negativas de débitos válidas no ato da sessão.

O preço da empresa vencedora será encaminhado para análise e aprovação da Assessoria de Comunicação do Confea, em conjunto com a Agência de Publicidade, em mapa comparativo de preços, juntamente com os valores correspondentes das demais propostas



CONFEA
Conselho Federal de Engenharia
e Agronomia

apresentadas.

6. Esclarecimentos

Em caso de dúvidas, os interessados devem entrar em contato com a DeBrito Brasil, pelo e-mail romulo@debritobrasil.com.br ou pelo telefone (61) 3043-1600.

Brasília, 6 de agosto de 2024.

Marina Casini Mattus

Gerente de Comunicação (GCO)
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia (Confea)